



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL 4/2024 - CPOS/ADM/ESAN/UFMS

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO da Escola de Administração e Negócios**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 75 GAB/ESAN/UFMS de 24 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP Nº 170, de 02 de maio de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS no 318/2023 nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024, torna público o **Resultado de análise dos documentos obrigatórios para inscrição**, conforme Anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Estão eliminados do Processo Seletivo 2024/2 os candidatos listados no Anexo I, conforme Anexo X (Administração) do Edital UFMS/PROPP Nº 170.

Campo Grande, 07 de junho de 2024.

Elcio Gustavo Benini

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

(EDITAL 4/2024 - CPOS/ADM/ESAN/UFMS)

**RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>
202432283	Eliminado	Não enviou documentação específica exigida para inscrição (letra e: Teste ANPAD - Resultado de uma das edições do Teste ANPAD realizadas entre o ano de 2021 até a data de inscrição)
202431220	Eliminado	Não enviou documentação específica exigida para inscrição (letra b: Tabela de Pontuação do currículo)

		Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2024) e, referente à letra d: Pré-Projeto de pesquisa, o candidato não atendeu o que consta no item 4.3, ultrapassando limite estabelecido em edital para número de páginas do pré-projeto (máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas)
--	--	--

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Gustavo Benini, Professor do Magisterio Superior**, em 07/06/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4888958** e o código CRC **D957FF44**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS